

AVISO

Informa-se todos os trabalhadores do Município da Chamusca que se encontra em apreciação o Projeto de Regulamento Interno de Fardamento e Equipamento de Proteção Individual.

Nos termos dos artigos 350.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, o referido projeto foi remetido às associações sindicais para efeitos de consulta e eventual pronúncia.

O projeto encontra-se disponível para consulta no site do Município e junto dos serviços administrativos.

Sem prejuízo da participação das associações sindicais, os trabalhadores que pretendam apresentar sugestões, observações ou contributos ao projeto poderão fazê-lo, por escrito, durante o período de consulta, remetendo-os para o endereço eletrónico geral@cm-chamusca.pt ou entregando-os junto dos serviços administrativos.

A consulta decorre pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da afixação do presente aviso.

Findo o período de consulta e concluídos os procedimentos legalmente exigidos, o regulamento seguirá os trâmites necessários à sua aprovação e entrada em vigor.

O Presidente da Câmara Municipal de Chamusca,

(Nuno Jorge Lino Mira, Dr.)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.
Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.
